



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 033/2024

DATA: 22 de janeiro de 2024.

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2690 ANO XII

Data: 22 / 01 / 2024

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 39 da Lei Complementar nº 240/2022, de 1º de janeiro de 2022, considerando o contido no Artigo 17 e seguintes da Lei Complementar nº 241/2022, de 1º de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Merecimento, a partir de 1º de dezembro de 2023, aos servidores efetivos abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA ADMISSÃO	CARGO	CLASSE	PRÓX. CLASSE
Aghata Crisithe da Cunha Paula	3973/0	16/04/2019	Professor	A3	B3
Angelica Souza do Nascimento Satil	3969/1	16/04/2019	Professor	A3	B3
Eliane Carvalho Machado	3971/3	16/04/2019	Professor	A2	B2
Fernanda Carolina Candeia de Souza	3970/5	16/04/2019	Professor	A3	B3
Maria Ines Bendo Romanha	2026/5	03/04/2000	Professor	K3	L3
Maria Lucir de Oliveira	1927/5	18/04/1994	Professor	N3	O3
Marines Primmaz Buche	2011/7	07/04/1998	Professor	L3	M3
Patricia de Oliveira Piva Moraes	3974/8	16/04/2019	Professor	A3	B3

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e nº 301/2023, entrando em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 22 de janeiro de 2024.


EDILSO CICHELERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE